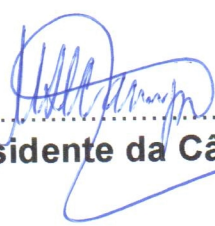


## DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSIÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis(MG), no uso da atribuição que lhe confere a Resolução 094 de 22 de Dezembro de 1998, **DISTRIBUI**, na forma de avulso, à **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, a Proposição abaixo identificada a que se refere este **DESPACHO**, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Gabinete do Presidente...08.../...03.../2.004

  
.....  
**Presidente da Câmara**

**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PROPOSIÇÃO:**

Projeto de Lei 0041/04  
.....

Ciente em...08.../...03.../2.004

  
.....  
**Presidente da Comissão  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

## DESPACHO

**COMISSÃO:** LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PROPOSIÇÃO**  
**(ÕES):**..... Projeto de Lei 0041/04 .....

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA,** o Senhor Vereador Deralcio Gonçalves da Costa.....Relator Da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 08 / 03 / 2004

.....  
Presidente da Comissão  
**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**CIENTE EM:** 08 / 03 / 2004

Deralcio Gonçalves da Costa  
Relator Designado

# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

PARECER Nº 005/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG  
Protocolado no livro próprio às  
folhas 06 sob o nº 143  
29-11-36 horas.  
Buritis - MG, 18 / 03 / 04  
\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 004/2004

**PROPOSITOR:** Vereadora Marília de Dirceu Lopes Campos

**ASSUNTO:** Denomina de IDALINA LIMA DA FONSECA MONTEIRO próprio público  
Do Poder Legislativo.

**COMISSÃO:** Legislação, Justiça e Redação.

**RELATOR:** Dercílio Gonçalves da Costa

## DO RELATÓRIO:

1 – Chega para análise, projeto de lei nº 004/2004 de autoria da vereadora Marília de Dirceu Lopes Campos que Denomina de IDALINA LIMA DA FONSECA MONTEIRO próprio público do Poder Legislativo. Em 08/03/2004, foi distribuída a proposição em forma de avulso para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em 08/03/2004, fui designado Relator pelo Presidente da Comissão, vereador Dercílio Gonçalves da Costa.

2 – O presente projeto consta de 02 (dois) artigos.

## DA FUNDAMENTAÇÃO

1 – O presente projeto é de iniciativa concorrente.

2 – Trata o projeto em estudo sobre a denominação do Prédio da Sede do Poder Legislativo, que será nominado de IDALINA LIMA DA FONSECA MONTEIRO, ex-vereadora do Município.

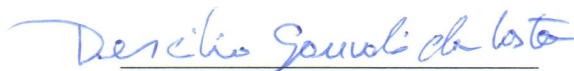
3 – Achamos justa a homenagem.

4 – Nos termos da alínea “a” do inciso I do art. 106 do Regimento Interno este parecer é conclusivo.

## DA CONCLUSÃO

Pelo exposto acima somos pela aprovação do projeto de lei em epígrafe, por estar revestido de legalidade e constitucionalidade.

Buritis, 15 de Março de 2004.



Dercílio Gonçalves da Costa  
vereador/relator